



**SÃO LÁZARO
e SÃO JOÃO
do SOUTO**



Freguesia de Braga (São José de São Lázaro e São João do Souto)
Edital
2026/2

Tolerância de ponto nos dias 2 de abril (a partir das 13:00) e 6 de abril de 2026

João Miguel Vilaça Pires, Presidente da União de Freguesias de S. José de S. Lázaro e S. João do Souto, faz público, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 35, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, Considerando que: Em virtude das festividades do período de **Páscoa**, foi determinado pelo Executivo da Junta de Freguesia conceder tolerância de ponto aos seus colaboradores no dia **2 de abril a partir das 13H00 e dia 6 de abril**.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em <https://www.saolazaroesaosjoaosouto.pt>.

Braga, 01 de abril de 2026
O Presidente,

(João Miguel Vilaça Pires)